



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 06 de outubro de 2021 • Ano IV • Edição Nº 3629

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 121/2021) .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 100/2020) .....	3
PORTARIA (Nº 304/2021) .....	5
PORTARIA (Nº 305/2021) .....	6
<b>SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
HOMOLOGAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019) .....	7
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 120/2021) .....	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2021) .....	10
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2017) .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 121/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**DECRETO Nº 121 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

*Estabelece a abertura de Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades administrativas cometidas pela empresa contratada.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o teor da Notificação Administrativa, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de Setembro de 2021, tendo como objeto a inexecução contratual, tendo em vista o retardo injustificado no atendimento das Autorizações de Compras de nº 11815/2021, 11809/2021, 11411/2021, 10978/2021, sem qualquer razão plausível, justifica-se a abertura do presente procedimento administrativo.

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Instaurar o presente Processo Administrativo, para apurar possíveis infrações do Edital PE 020/2020/SRP e Contrato FMS nº 060/2021, com a consequente aplicação das sanções previstas no Edital e na Lei 8.666/93, em face da empresa **ZUCK PAPEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 23.232.280/0001-69.

**Art. 2º.** Nomeie-se as servidoras **REGIANE SANTANA BRANDÃO DOS SANTOS** e **MICHELE BRITO DOS SANTOS** para secretariarem este feito, e a Sra. **NELIA ROQUE DOS SANTOS**, para coordená-lo, conforme Decreto 034 de 25 de março de 2021.

**Art. 3º.** Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 06 de outubro de 2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 100/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

OUTUBRO/2021

**DECRETO FINANCEIRO 100/2021**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 610 / 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 01190000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		95.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>95.000,00</b>
2028 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 01190000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>115.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>115.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
01190000 Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)		115.000,00
	<b>Total Geral:</b>	<b>115.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 6 de outubro de 2021.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
**PREFEITO**  
Mat.664025



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
**Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético)**

OUTUBRO/2021

FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
0118000 - Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	13.183.200,00	13.183.200,00	227.873,28	14.266.543,93	1.083.343,93
0119000 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	8.788.800,00	8.788.800,00	151.915,51	8.398.223,61	-390.576,39
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>21.972.000,00</b>	<b>21.972.000,00</b>	<b>379.788,79</b>	<b>22.664.767,54</b>	<b>692.767,54</b>

**PORTARIA (Nº 304/2021)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 304 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

*Autorizar retorno de Licença sem  
Vencimentos ao servidor Sr. Silas  
Augusto Santos Moura.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar retorno de Licença sem Vencimentos do servidor Sr. **SILAS AUGUSTO SANTOS MOURA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 76201, concedida através da Portaria nº. 089 de 08 de abril de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 14 de setembro de 2021.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 305/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 305 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

*Conceder licença prêmio a servidora Sra.  
Edleuza Leite de Jesus e dá outras  
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. EDLEUZA LEITE DE JESUS, cargo de agente combate a endemias, matrícula nº 31941, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 07 de outubro de 2021 e findará em 05 de janeiro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**HOMOLOGAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019**

**OBJETO:** Concurso Público para escolha e divulgação do Hino Oficial do Município de Amargosa.

#### **RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O presidente da Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público para escolha e divulgação do Hino Oficial do Município de Amargosa, nomeado pelo Decreto nº 036 de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições, ratifica que foram efetuadas 09 (nove) inscrições para o Concurso Público nº 001/2019. Considerando que os interessados atenderam a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93 decide HOMOLOGAR as referidas inscrições:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nº CPF</b>
001	073.165.095-62
002	254.167.198-93
003	605.991.545-00
004	367.697.205-82
005	036.910.105-71
006	143.254.205-25
007	043.907.025-21
008	681.700.505-10
009	040.011.465-84

O conteúdo dos envelopes será encaminhado à comissão de Julgamento para deliberar coletivamente acerca do hino vencedor conforme calendário disposto no instrumento convocatório.

Amargosa/BA, 05 de outubro de 2021.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

**Carlos Antonio D Ávila Muñoz**

Presidente da Comissão Municipal Coordenadora do Concurso



**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 120/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

### EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO Nº 120/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2.639/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 10.772.765/0001-01; OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS (VIVALDA ANDRADE, LEOBINO PIMENTEL, JÚLIO PINHEIRO, MONSENHOR ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA, EDELVIRA SALES ANDRADE (SEDE E ANEXO)), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL-SINAPI E ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE - ORSE. CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021/SRP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 07.01; PROJETO/ATIVIDADE: 1010, 2028; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. VALOR: R\$ 490.064,09 TOTAL/ ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E PELA CONTRATADA: ALDO JESUS CINTRA DOS SANTOS.****

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

*Termo de Aditamento*

**Processo:** 16.013/2021; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 064/2021, firmado em 15/04/2021, com a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO JIQUIRICHÁ - COOAMA, CNPJ 13.871.835/0001-69; Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2021; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pela **Contratada** Cosme Silveira Santana.

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2017)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

*Termo de Aditamento*

**Processo:** 6086/2021; **Espécie:** 5º Termo de Aditamento ao Contrato FMS 041/2017, firmado em 01/11/2017, com a empresa **MARISOL FEDRA HEREDIA VELARDE DE FERREIRA - ME** – (CNPJ 19.305.839/0001-66); **Objeto:** Alteração quantitativa impondo acréscimo no valor de R\$ 1.200,00, modificando-se o contrato no percentual de 10%; **Fundamento Legal:** art. 65, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante** Julio Pinheiro dos Santos Junior e pela **Contratada** Marisol Fedra Heredia Velarde de Ferreira.